



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 454/2024/PS-GSE

Apresentação: 14/10/2024 17:41:47.603 - MESA

DOC n.1428/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.012, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias como forma de custeio de locomoção”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245336872900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



\* C D 2 4 5 3 3 6 8 7 2 9 0 0 \*